



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA



ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



PROCESSO Nº: 50/2026

MENSAGEM Nº: 19

PROJETO DE LEI Nº: 20/2026

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

DATA: 29 DE ABRIL DE 2026



PREFEITURA DE Guararema

MENSAGEM Nº 19, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Ao Senhor
Claudinei Santos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Guararema - SP

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Nº Processo: 0000000120

Data de Entrada: 29/04/2026 13:32:47

Nome do Interessado: PREFEITURA DE GUARAREMA

Tipo de Assunto: 58 - PROJETO DE LEI

Complemento Assunto:

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Temos a honra de encaminhar a Sua Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo Projeto de Lei que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências".

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Visando estabelecer as metas e prioridades para o próximo exercício financeiro e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, encaminhamos o presente projeto de lei elaborado com base nas propostas desta Administração Municipal.

Cabe salientar a importância deste instrumento que se presta a ser um indutor do processo de planejamento orçamentário, para cada ano, de forma que possa o Governo Municipal estabelecer as estratégias e alocar os recursos estimados para implementá-las.

O estabelecimento das Diretrizes Orçamentárias atende imperativo constitucional e está em conformidade com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e principalmente as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

A Administração Pública Municipal convocou, por meio de audiência pública, a participação da coletividade na formulação das ações governamentais nas peças orçamentárias, no entanto, não houve participação por parte da população. Cabe ressaltar que o contido na proposta atende aos interesses da população.



PREFEITURA DE **Guararema**

Com esta Mensagem segue o respectivo Projeto de Lei.

Contamos que essa Casa de Leis, por certo, enriquecerá o formulado pela Administração Pública, com uma discussão ampla sobre as propostas contidas na presente propositura, razão pela qual submetemos aos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que fixa Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício.

Apraz-nos reiterar aos senhores Vereadores, neste ensejo, os protestos do nosso alto apreço e especial consideração.

Cordialmente,



PREFEITURA DE
Guararema

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ EROLES
FREIRE:06596583805
Dados: 2026.04.29 10:48:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21431



PREFEITURA DE Guararema

PROJETO DE LEI

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º A elaboração do Orçamento do Município de Guararema para o exercício de 2027 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar nº 101, de 4 de março de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes às contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da municipalidade.

Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuído na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município, bem como, ainda, na Lei Complementar nº 101/2000, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà "reserva de contingência", identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50% (meio por cento) da Receita Corrente Líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades das Administrações direta e indireta.

§ 1º Para os fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e



PREFEITURA DE Guararema

serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos em legislação federal, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal.

§ 2º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até o dia 30 de agosto de 2026, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5º A proposta orçamentária indicará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 6º As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - Demonstrativo 8.

Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2027.



PREFEITURA DE Guararema

Art. 8º A receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo Governo Federal.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I** - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II** - edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
- III** - expansão do número de contribuintes;
- IV** - atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e por demais legislações vigentes.

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º A contabilidade registrará os atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§ 6º Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- I** - Anexo de Metas Anuais, Demonstrativo 1;
- II** - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Demonstrativo 2;



PREFEITURA DE Guararema

- III** - Anexo de Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, Demonstrativo 3;
- IV** - Evolução do Patrimônio Líquido, Demonstrativo 4;
- V** - Anexo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Demonstrativo 5;
- VI** - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, Demonstrativos 6 e 6.1;
- VII** - Anexo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, Demonstrativo 7;
- VIII** - Anexo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Demonstrativo 8;
- IX** - Anexo de Riscos Fiscais, Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- X** - Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO 2027;
- XI** - Custos dos Programas e Ações por Unidade Executora.

§ 7º Ficam aprovados os Anexos: V- Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para 2027 e VI- Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a:

- I** - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II** - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III** - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV** - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- V** - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;
- VI** - abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Não serão objetos de contingenciamento, previsto no inciso V deste artigo, as despesas que constituam obrigações



PREFEITURA DE Guararema

constitucionais e legais do Ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2026.

Art. 10. Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I** - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II** - publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do art. 9º desta Lei;
- III** - os Poderes Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;
- IV** - os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, prestação de contas, parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficarão à disposição da comunidade;
- V** - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;
- VI** - tomar medidas de contingenciamento de despesa, por decreto, necessárias a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na forma da Lei Complementar nº 101/00;
- VII** - a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

§ 1º Caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário, conforme determinado no art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, na oportunidade, o percentual de limitação.



PREFEITURA DE Guararema

§ 2º Ao determinar a limitação de empenho e movimentação financeira, o Chefe do Poder Executivo adotará critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o inciso VI deste artigo pode ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 11. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos terão seus aumentos para os próximos exercícios condicionados à existência de recursos financeiros e orçamentários, mediante prévia autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo da Receita Corrente Líquida Municipal, assegurada a revisão anual geral da remuneração dos servidores públicos no termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A concessão de vantagens, plano de carreira e outros benefícios só poderão ser consumados através de Leis específicas e que se enquadrem nas disposições e parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos, preferencialmente, os programas constantes do Anexo V, e os Projetos, as Atividades e as Operações Especiais constantes do Anexo VI, podendo, na medida das necessidades, serem adicionados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do Governo.



PREFEITURA DE Guararema

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no caput do presente artigo, fica desde já autorizado o Município a contribuir com o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, mediante a formalização de convênio, acordo, ajuste ou congêneres, além de constar a previsão e custeio na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. A concessão de Auxílios, Subvenções e Contribuições às entidades sociais dependerá de autorização Legislativa.

§ 1º As entidades sem fins lucrativos que atuem nas áreas de: Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Esportes, bem como outras entidades do terceiro setor, poderão se habilitar ao recebimento de auxílio, subvenção e contribuição e demais repasses, desde que haja recursos orçamentários e financeiros suficientes e que as entidades se enquadrem nas seguintes condições, além de outras que poderão ser exigidas pela legislação federal e estadual sobre a matéria:

- I** - estarem legalmente constituídas e em pleno funcionamento;
- II** - apresentarem plano de trabalho condizente com o plano de ação do Governo Municipal de forma a utilizar os recursos públicos para realização de objetivos a serem alcançados;
- III** - obterem certificação junto ao respectivo Conselho Municipal;
- IV** - aplicarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de sua receita total nas atividades-fim;
- V** - prévia manifestação expressa do Setor Técnico e da Assessoria Jurídica do Governo Municipal;
- VI** - apresentarem declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- VII** - não terem dirigentes que sejam também agentes políticos do Governo Municipal;
- VIII** - apresentarem prestações de contas parciais e finais nos moldes exigidos pelas Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e manifestação do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;
- IX** - comprovarem aplicação dos recursos na finalidade a que se destinaram.

§ 2º As entidades interessadas deverão atender aos critérios mencionados no parágrafo anterior, bem como as demais disposições previstas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no que couber.



PREFEITURA DE Guararema

Art. 15. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 16. O Município aplicará em ações e serviços públicos de Saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos, conforme o estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 17. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2026, compor-se-á de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei Orçamentária;
- III - Tabelas explicativas da receita e despesas dos 3 (três) últimos exercícios.

Art. 18. Integrarão a Lei orçamentária anual:

- I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo;
- II - Sumário Geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III - Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV - Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 29 DE ABRIL DE 2026.



Assinado de forma digital por JOSE
LUIZ EROLES FREIRE:06596583805
Dados: 2026.04.29 10:50:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21431

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2027				2028				2029			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	483.064.910,23	465.201.184,74	0,010	114,2100	474.381.607,99	441.092.006,13	0,010	109,9800	496.686.474,89	446.214.140,08	0,010	106,1900
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	482.930.285,23	465.071.538,16	0,010	114,1700	474.177.752,99	440.902.456,60	0,010	109,9500	496.392.434,89	445.949.979,87	0,010	106,1600
Receitas Primárias Correntes	452.090.285,23	435.372.000,41	0,010	106,8800	473.295.752,99	440.082.350,71	0,010	102,9300	495.466.334,89	445.117.988,39	0,010	99,3800
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.160.080,23	111.864.484,04	0,000	27,4600	122.059.737,99	113.494.228,68	0,000	26,4500	127.899.949,89	114.903.000,27	0,000	25,5400
Transferências Correntes	329.865.300,00	317.666.891,37	0,010	77,9900	344.914.215,00	320.709.952,65	0,010	75,1000	360.928.495,00	324.251.627,88	0,010	72,5100
Demais Receitas Primárias Correntes	6.064.905,00	5.840.625,00	0,000	1,4300	6.321.800,00	5.878.169,38	0,000	1,3800	6.637.890,00	5.963.360,24	0,000	1,3300
Receitas Primárias de Capital	30.840.000,00	29.699.537,75	0,000	7,2900	882.000,00	820.105,89	0,000	7,0200	926.100,00	831.991,48	0,000	6,7800
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	483.064.910,23	465.201.184,74	0,010	114,2100	474.381.607,99	441.092.006,13	0,010	109,9800	496.686.474,89	446.214.140,08	0,010	106,1900
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	478.864.910,23	461.156.500,61	0,010	113,2100	469.881.607,99	436.907.792,42	0,010	109,0300	491.974.890,17	441.981.337,64	0,010	105,2700
Despesas Primárias Correntes	377.351.725,00	363.397.269,84	0,010	89,2100	396.607.868,75	368.776.018,14	0,010	85,9100	415.255.905,64	373.058.390,39	0,010	82,9500
Pessoal e Encargos Sociais	88.503.000,00	85.230.161,79	0,000	20,9200	92.914.625,00	86.394.366,16	0,000	20,1500	97.283.361,71	87.397.611,54	0,000	19,4600
Outras Despesas Correntes	288.848.725,00	278.167.108,05	0,010	68,2900	303.693.243,75	282.381.651,98	0,010	65,7600	317.972.543,93	285.660.778,85	0,010	63,5000
Despesas Primárias de Capital	101.513.185,23	97.759.230,77	0,000	24,0000	73.273.739,24	68.131.774,28	0,000	23,1100	76.718.984,53	68.922.947,25	0,000	22,3200
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	483.064.910,23	465.201.184,74	0,010	114,2100	474.381.607,99	441.092.006,13	0,010	109,9800	496.686.474,89	446.214.140,08	0,010	106,1900
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	482.930.285,23	465.071.538,16	0,010	114,1700	474.177.752,99	440.902.456,60	0,010	109,9500	496.392.434,89	445.949.979,87	0,010	106,1600
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	483.064.910,23	465.201.184,74	0,010	114,2100	474.381.607,99	441.092.006,13	0,010	109,9800	496.686.474,89	446.214.140,08	0,010	106,1900
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	478.864.910,23	461.156.500,61	0,010	113,2100	469.881.607,99	436.907.792,42	0,010	109,0300	491.974.890,17	441.981.337,64	0,010	105,2700
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	4.065.375,00	3.915.037,55	0,000	0,9600	4.296.145,00	3.994.664,18	0,000	0,9300	4.417.544,72	3.968.642,23	0,000	0,8900
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	8.130.750,00	7.830.075,10	0,000	1,9200	8.592.290,00	7.989.328,36	0,000	1,8500	8.835.089,44	7.937.284,46	0,000	1,7900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.786.050,00	1.720.001,93	0,000	0,4200	1.874.850,00	1.743.282,91	0,000	0,4100	1.968.065,00	1.768.073,98	0,000	0,3900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	3.600.000,00	3.466.872,11	0,000	0,8500	3.800.000,00	3.533.336,02	0,000	0,8200	4.000.000,00	3.593.527,61	0,000	0,7900
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.850.000,00	13.337.827,43	0,000	3,2700	12.350.000,00	11.483.342,07	0,000	3,1500	10.850.000,00	9.747.443,64	0,000	3,0400
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000	0,00	0,00	0,000	0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.000.000,00	4.815.100,15	0,000	1,1800	5.000.000,00	4.649.126,34	0,000	1,1400	5.000.000,00	4.491.909,51	0,000	1,1000

Fonte: PIB de 2021 e série histórica do IPCA - ibge.gov.br; Projeções do IPCA, Câmbio e Selic no Boletim FOCUS do Bacen; Selic - bcb.gov.br; RCL Sistema PEC-Embrás

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2027	2028	2029
PIB Nominal (R\$)	3.821.198.853.134,95	3.975.160.453.556,34	4.117.073.681.748,30
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	422.974.530,06	439.216.752,01	454.896.790,06

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2025	% PIB	% RCL	2025	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	318.029.000,00	0,010	100,2600	388.969.522,28	0,010	122,6200	70.940.522,28	22,31
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	314.885.000,00	0,010	99,2600	396.122.403,43	0,010	124,8700	81.237.403,43	25,80
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	314.612.128,00	0,010	99,1800	321.132.087,93	0,010	101,2300	6.519.959,93	2,07
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	305.758.128,00	0,010	96,3900	372.046.186,09	0,010	117,2800	66.288.058,09	21,68
Receita Total (COM FONTES RPPS)	318.029.000,00	0,010	100,2600	318.029.000,00	0,010	100,2600	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	314.885.000,00	0,010	99,2600	0,00	0,000	0,0000	-314.885.000,00	-100,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	314.612.128,00	0,010	99,1800	321.132.087,93	0,010	101,2300	6.519.959,93	2,07
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	309.175.000,00	0,010	97,4600	0,00	0,000	0,0000	-309.175.000,00	-100,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	9.126.872,00	0,000	2,8800	24.076.217,34	0,000	7,5900	14.949.345,34	163,79
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	14.836.872,00	0,000	4,6800	24.076.217,34	0,000	7,5900	9.239.345,34	62,27
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.859.057,68	0,000	5,3100	16.859.057,68	0,000	5,3100	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-85.248.534,05	0,000	-26,8700	-83.099.906,35	0,000	-26,2000	2.148.627,70	-2,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	19.040.359,03	0,000	6,0000	19.676.313,22	0,000	6,2000	635.954,19	3,34

Fonte: PIB de 2021 e série histórica do IPCA - ibge.gov.br; Projeções do IPCA, Câmbio e Selic no Boletim FOCUS do Bacen; Selic - bcbr.gov.br; RCL Sistema PEC-Embrás

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Parâmetros	2025	
	Previsto	Realizado
PIB Nominal (R\$)	3.472.990.314.937,52	3.472.990.314.937,52
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	317.217.500,00	388.929.200,25



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	342.183.000,00	318.029.000,00	-7,06	462.897.847,12	45,55	483.064.910,23	4,36	474.381.607,99	-1,80	496.686.474,89	4,70	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	341.053.920,00	314.885.000,00	-7,67	450.736.847,12	43,14	482.930.285,23	7,14	474.177.752,99	-1,81	496.392.434,89	4,68	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	340.146.755,00	314.612.128,00	-7,51	459.397.850,12	46,02	483.064.910,23	5,15	474.381.607,99	-1,80	496.686.474,89	4,70	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	326.127.088,85	305.758.128,00	-6,25	453.887.850,12	48,45	478.864.910,23	5,50	469.881.607,99	-1,88	491.974.890,17	4,70	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	342.183.000,00	318.029.000,00	-7,06	462.897.847,12	45,55	483.064.910,23	4,36	474.381.607,99	-1,80	496.686.474,89	4,70	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	341.053.920,00	314.885.000,00	-7,67	450.736.847,12	43,14	482.930.285,23	7,14	474.177.752,99	-1,81	496.392.434,89	4,68	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	340.146.755,00	314.612.128,00	-7,51	459.397.850,12	46,02	483.064.910,23	5,15	474.381.607,99	-1,80	496.686.474,89	4,70	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	328.159.333,85	309.175.000,00	-5,79	457.387.850,12	47,94	478.864.910,23	4,70	469.881.607,99	-1,88	491.974.890,17	4,70	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	14.926.831,15	9.126.872,00	-38,86	-3.151.003,00	-134,52	4.065.375,00	-229,02	4.296.145,00	5,68	4.417.544,72	2,83	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	27.821.417,30	14.836.872,00	-46,67	-9.802.006,00	-166,07	8.130.750,00	-182,95	8.592.290,00	5,68	8.835.089,44	2,83	
Dívida Pública Consolidada (DC)	19.329.040,77	16.859.057,68	-12,78	18.000.000,00	6,77	13.850.000,00	-23,06	12.350.000,00	-10,83	10.850.000,00	-12,15	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-104.288.893,08	-85.248.534,05	-18,26	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-125.478.295,69	19.040.359,03	-115,17	85.248.534,05	347,73	5.000.000,00	-94,13	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	372.136.351,62	331.736.049,90	-10,86	462.897.847,12	39,54	465.201.184,74	0,50	441.092.006,13	-5,18	446.214.140,08	1,16	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	370.908.436,41	328.456.543,50	-11,45	450.736.847,12	37,23	465.071.538,16	3,18	440.902.456,60	-5,20	445.949.979,87	1,14	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	369.921.861,75	328.171.910,72	-11,29	459.397.850,12	39,99	465.201.184,74	1,26	441.092.006,13	-5,18	446.214.140,08	1,16	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	354.674.969,26	318.936.303,32	-10,08	453.887.850,12	42,31	461.156.500,61	1,60	436.907.792,42	-5,26	441.981.337,64	1,16	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	372.136.351,62	331.736.049,90	-10,86	462.897.847,12	39,54	465.201.184,74	0,50	441.092.006,13	-5,18	446.214.140,08	1,16	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	370.908.436,40	328.456.543,50	-11,45	450.736.847,12	37,23	465.071.538,16	3,18	440.902.456,60	-5,20	445.949.979,87	1,14	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	369.921.861,75	328.171.910,72	-11,29	459.397.850,12	39,99	465.201.184,74	1,26	441.092.006,13	-5,18	446.214.140,08	1,16	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	356.885.108,99	322.500.442,50	-9,63	457.387.850,12	41,83	461.156.500,61	0,82	436.907.792,42	-5,26	441.981.337,64	1,16	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	16.233.467,15	9.520.240,18	-41,35	-3.151.003,00	-133,10	3.915.037,55	-224,25	3.994.664,18	2,03	3.968.642,23	-0,65	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	30.256.794,56	15.476.341,18	-48,85	-9.802.006,00	-163,34	7.830.075,10	-179,88	7.989.328,36	2,03	7.937.284,46	-0,65	
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.021.028,84	17.585.683,07	-16,34	18.000.000,00	2,36	13.337.827,43	-25,90	11.483.342,07	-13,90	9.747.443,64	-15,12	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-113.417.931,88	-88.922.745,87	-21,60	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-136.462.171,31	19.860.998,50	-114,55	85.248.534,05	329,23	4.815.100,15	-94,35	4.649.126,34	-3,45	4.491.909,51	-3,38	

Fonte: PIB de 2021 e série histórica do IPCA - ibge.gov.br; Projeções do IPCA, Câmbio e Selic no Boletim FOCUS do Bacen; Selic - bcb.gov.br; RCL Sistema PEC-Embrás



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	99.179.361,84	13,90	99.179.361,84	15,05	99.179.361,84	18,19
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	614.253.562,56	86,10	559.806.916,00	84,95	446.166.756,16	81,81
Total	713.432.924,40	100,00	658.986.277,84	100,00	545.346.118,00	100,00

Regime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema PEC - Embrás

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	604.470,58	1.648.923,02	8.471.259,48
Alienação de Bens Móveis	0,00	651.460,00	7.621.896,97
Alienação de Bens Imóveis	450.453,85	425.781,59	277.681,08
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	154.016,73	571.681,43	571.681,43

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.079.249,81	2.760.143,34	5.779.161,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.079.249,81	2.760.143,34	5.779.161,74
Investimentos	1.079.249,81	2.760.143,34	5.779.161,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2024 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2023 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	1.106.098,19	1.580.877,42	2.692.097,74

Fonte: Sistema PEC - Embrás

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	74.834,77	67.677,59	67.263,84
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	964.001,53	999.935,78	1.085.327,59
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	964.001,53	999.935,78	1.085.327,59
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
Aposentadorias	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	74.834,77	67.677,59	67.263,84
Demais Receitas Previdenciárias	964.001,53	999.935,78	1.085.327,59
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	1.038.836,30	1.067.613,37	1.152.591,43
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Embrás - Módulo PEC

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**Exercício de 2027**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)						
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)		
2025	68.685,09	854.825,16	-786.140,07	-1.795.142,60		
2026	147.112,45	1.080.764,71	-933.652,26	-2.728.794,86		
2027	135.595,77	995.146,72	-859.550,95	-3.588.345,81		
2028	124.194,72	910.709,86	-786.515,14	-4.374.860,95		
2029	112.877,34	827.240,57	-714.363,23	-5.089.224,18		
2030	102.048,83	747.445,34	-645.396,51	-5.734.620,69		
2031	91.321,22	668.829,74	-577.508,52	-6.312.129,21		
2032	81.039,51	593.760,66	-512.721,15	-6.824.850,36		
2033	71.475,69	524.034,74	-452.559,05	-7.277.409,41		
2034	62.492,26	458.728,96	-396.236,70	-7.673.646,11		
2035	54.166,60	398.392,76	-344.226,16	-8.017.872,27		
2036	46.560,92	343.234,87	-296.673,95	-8.314.546,22		
2037	39.586,07	292.658,31	-253.072,24	-8.567.618,46		
2038	33.340,08	247.289,25	-213.949,17	-8.781.567,63		
2039	27.900,45	207.558,09	-179.657,64	-8.961.225,27		
2040	22.980,21	171.525,36	-148.545,15	-9.109.770,42		
2041	18.737,47	140.385,75	-121.648,28	-9.231.418,70		
2042	15.064,22	113.352,94	-98.288,72	-9.329.707,42		
2043	11.976,98	90.547,15	-78.570,17	-9.408.277,59		
2044	9.477,31	72.014,12	-62.536,81	-9.470.814,40		
2045	7.336,47	56.082,55	-48.746,08	-9.519.560,48		
2046	5.549,04	42.731,46	-37.182,42	-9.556.742,90		
2047	4.133,13	32.144,03	-28.010,90	-9.584.753,80		
2048	3.005,94	23.652,96	-20.647,02	-9.605.400,82		
2049	2.105,34	16.796,56	-14.691,22	-9.620.092,04		
2050	1.427,35	11.563,66	-10.136,31	-9.630.228,35		
2051	914,30	7.533,65	-6.619,35	-9.636.847,70		
2052	558,70	4.668,83	-4.110,13	-9.640.957,83		
2053	344,40	2.890,20	-2.545,80	-9.643.503,63		
2054	192,30	1.611,61	-1.419,31	-9.644.922,94		
2055	94,38	786,98	-692,60	-9.645.615,54		
2056	32,94	273,37	-240,43	-9.645.855,97		
2057	7,50	61,53	-54,03	-9.645.910,00		
2058	0,51	4,13	-3,62	-9.645.913,62		
2059	0,00	0,04	-0,04	-9.645.913,66		
2060	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2061	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2062	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2063	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2064	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2065	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2066	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2067	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2068	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2069	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2070	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2071	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2072	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2073	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2074	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2075	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2076	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2077	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2078	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2079	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2080	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2081	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2082	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2083	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2084	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2085	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2086	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2087	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2088	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2089	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2090	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2091	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2092	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2093	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2094	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2095	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2096	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2097	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2098	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2099	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2100	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		
2101	0,00	0,00	0,00	-9.645.913,66		



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Repartição (Plano Financeiro)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2025	0,00	0,00	0,00		-1.009.002,53
2026	147.112,45	1.080.764,71	-933.652,26		-1.942.654,79
2027	135.595,77	995.146,72	-859.550,95		-2.802.205,74
2028	124.194,72	910.709,86	-786.515,14		-3.588.720,88
2029	112.877,34	827.240,57	-714.363,23		-4.303.084,11
2030	102.048,83	747.445,34	-645.396,51		-4.948.480,62
2031	91.321,22	668.829,74	-577.508,52		-5.525.989,14
2032	81.039,51	593.760,66	-512.721,15		-6.038.710,29
2033	71.475,69	524.034,74	-452.559,05		-6.491.269,34
2034	62.492,26	458.728,96	-396.236,70		-6.887.506,04
2035	54.166,60	398.392,76	-344.226,16		-7.231.732,20
2036	46.560,92	343.234,87	-296.673,95		-7.528.406,15
2037	39.586,07	292.658,31	-253.072,24		-7.781.478,39
2038	33.340,08	247.289,25	-213.949,17		-7.995.427,56
2039	27.900,45	207.558,09	-179.657,64		-8.175.085,20
2040	22.980,21	171.525,36	-148.545,15		-8.323.630,35
2041	18.737,47	140.385,75	-121.648,28		-8.445.278,63
2042	15.064,22	113.352,94	-98.288,72		-8.543.567,35
2043	11.976,98	90.547,15	-78.570,17		-8.622.137,52
2044	9.477,31	72.014,12	-62.536,81		-8.684.674,33
2045	7.336,47	56.082,55	-48.746,08		-8.733.420,41
2046	5.549,04	42.731,46	-37.182,42		-8.770.602,83
2047	4.133,13	32.144,03	-28.010,90		-8.798.613,73
2048	3.005,94	23.652,96	-20.647,02		-8.819.260,75
2049	2.105,34	16.796,56	-14.691,22		-8.833.951,97
2050	1.427,35	11.563,66	-10.136,31		-8.844.088,28
2051	914,30	7.533,65	-6.619,35		-8.850.707,63
2052	558,70	4.668,83	-4.110,13		-8.854.817,76
2053	344,40	2.890,20	-2.545,80		-8.857.363,56
2054	192,30	1.611,61	-1.419,31		-8.858.782,87
2055	94,38	786,98	-692,60		-8.859.475,47
2056	32,94	273,37	-240,43		-8.859.715,90
2057	7,50	61,53	-54,03		-8.859.769,93
2058	0,51	4,13	-3,62		-8.859.773,55
2059	0,00	0,04	-0,04		-8.859.773,59
2060	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2061	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2062	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2063	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2064	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2065	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2066	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2067	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2068	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2069	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2070	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2071	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2072	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2073	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2074	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2075	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2076	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2077	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2078	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2079	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2080	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2081	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2082	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2083	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2084	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2085	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2086	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2087	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2088	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2089	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2090	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2091	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2092	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2093	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2094	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2095	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2096	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2097	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2098	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2099	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2100	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59
2101	0,00	0,00	0,00		-8.859.773,59

Fonte: Sistema Embrás - Módulo PEC

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2027

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2027	2028	2029	
IPTU	Isenção	Aposentados	40.000,00	45.000,00	50.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU	Isenção	Entidades declaradas de Utilidade Pública	25.000,00	30.000,00	35.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU	Isenção	Imóveis em Área de Risco ou atingidos por desastres naturais	110.000,00	115.000,00	120.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU	Isenção	Produtor Rural	800.000,00	850.000,00	900.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU	Isenção	Templos Religiosos	200.000,00	220.000,00	240.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU - ISS	Isenção	Empreendimentos Turísticos	125.000,00	130.000,00	135.000,00	Atualização cadastral pelo rescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU - ITBI - TAXAS - ISS	Isenção	Instalações e Atividades Comerciais e Industriais	520.000,00	540.000,00	560.000,00	Atualização cadastral pelo rescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU - TAXAS - ISS	Isenção	Atividades Esportivas e Culturais	110.000,00	120.000,00	130.000,00	Atualização cadastral pelo rescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
IPTU - TMRS	Isenção	Pagamento em Cota Única - 5% de desconto	600.000,00	650.000,00	700.000,00	Atualização cadastral por monitoramento de imagem aéreas e crescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
ISS	Isenção	Programas Habitacionais	150.000,00	170.000,00	190.000,00	Atualização cadastral pelo rescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
TMRS - Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos	Isenção	Pessoa Jurídica e Física	200.000,00	220.000,00	240.000,00	Atualização cadastral pelo rescimento vegetativo. Fiscalização Tributária. Execução Fiscal de débitos em aberto.
Total			2.880.000,00	3.090.000,00	3.300.000,00	

Fonte: Sistema PEC - Embrás



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2027

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2027
Aumento Permanente da Receita	43.378.488,11
(-) Transferências Constitucionais	4.524.797,24
(-) Transferências ao FUNDEB	23.251.425,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.602.265,87
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.602.265,87
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	15.602.265,87

Fonte: Sistema PEC - Embrás



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2027

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	80.000.000,00		80.000.000,00
Queda na arrecadação de Royalties do Petróleo e Gás Natural.	80.000.000,00	Limitação e/ou contingenciamento de dotações orçamentárias relacionadas aos Royalties do Petróleo e Gás Natural.	80.000.000,00
Subtotal	80.000.000,00	Subtotal	80.000.000,00
Total	80.000.000,00	Total	80.000.000,00

Fonte: Sistema PEC - Embrás; ANP - créditos e decisões judiciais municipais.

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa: 0001 - Processo Legislativo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01.01 - LEGISLATIVO	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	Justificativa: Necessário ao atendimento do processo legislativo municipal.

Custo Estimado para o Programa "0001 - Processo Legislativo" 4.200.000,00

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Funções Legislativas	% - Percentual	100,0000

Programa: 0002 - Administração Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Garantir as atividades e projetos administrativos do Poder Executivo.	Justificativa: Necessário ao atendimento das unidades administrativas.

Custo Estimado para o Programa "0002 - Administração Geral" 77.086.975,00

Indicadores do Programa "0002 - Administração Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Unidades Administrativas	% - Percentual	100,0000

Programa: 0003 - Previdência Municipal	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Objetivo: Garantir os pagamentos de pensões e aposentadorias dos servidores estatutários.	Justificativa: Necessário ao atendimento dos compromissos vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado em caráter de extinção.

Custo Estimado para o Programa "0003 - Previdência Municipal" 1.184.000,00

Indicadores do Programa "0003 - Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Aposentados e Pensionistas	% - Percentual	100,0000

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Objetivo: Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	Justificativa: Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo.

Custo Estimado para o Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral" 9.941.000,00

Indicadores do Programa "0004 - Supervisão e Coordenação Geral"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Supervisão	% - Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Objetivo: Garantir as atividades de assistência à população.	Justificativa: Necessário ao desenvolvimento social da população municipal.

Custo Estimado para o Programa "0005 - Desenvolvimento Social"	19.921.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0005 - Desenvolvimento Social"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desenvolvimento Social	% - Percentual	100,0000

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Objetivo: Garantir as condições básicas de moradia à população.	Justificativa: Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

Custo Estimado para o Programa "0006 - Habitação"	184.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - Habitação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Habitação	% - Percentual	100,0000

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Objetivo: Garantir os projetos de melhoria e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal.	Justificativa: Necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município.

Custo Estimado para o Programa "0007 - Infraestrutura"	16.400.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0007 - Infraestrutura"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Infraestrutura	% - Percentual	100,0000

Programa: 0008 - Serviços Urbanos	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Objetivo: Garantir a qualidade e manutenção no desenvolvimento das ações de manutenção dos serviços urbanos, como limpeza e conservação.	Justificativa: Necessário para manter as condições de bem estar aos municípios, preservando e melhorando a qualidade de vida.

Custo Estimado para o Programa "0008 - Serviços Urbanos"	36.789.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0008 - Serviços Urbanos"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Serviços Urbanos	% - Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Objetivo:	Garantir a promoção do emprego e do desenvolvimento econômico no município.	Justificativa:	Necessário para proporcionar o emprego e o desenvolvimento econômico no território municipal.

Custo Estimado para o Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"	6.708.600,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	% - Percentual	100,0000

Programa:	0010 - Ensino Regular		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	Justificativa:	Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos municípios.

Custo Estimado para o Programa "0010 - Ensino Regular"	75.925.750,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Ensino Regular"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Ensino Regular	% - Percentual	100,0000

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Garantir aos alunos nutrição e saúde através da merenda escolar, bem como a vestimenta, por serem itens não contemplados na aplicação de ensino.	Justificativa:	Necessário ao fornecimento de merenda escolar e distribuição de uniforme aos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"	8.986.500,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0011 - Alimentação e Uniforme Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Alimentação e Uniforme Escolar	% - Percentual	100,0000

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo:	Garantir transporte dos alunos municipais às escolas.	Justificativa:	Necessário ao atendimento do transporte dos alunos.

Custo Estimado para o Programa "0012 - Transporte Escolar"	23.103.500,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0012 - Transporte Escolar"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transporte Escolar	% - Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo: Garantir as pessoas com deficiência s condições necessárias para seu desenvolvimento.	Justificativa: Necessário para atender as necessidades das pessoas com deficiência.

Custo Estimado para o Programa "0013 - Educação Especial" 1.969.000,00

Indicadores do Programa "0013 - Educação Especial"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Educação Especial	% - Percentual	100,0000

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Objetivo: Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	Justificativa: Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.

Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde" 82.692.500,00

Indicadores do Programa "0014 - Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Saúde	% - Percentual	100,0000

Programa: 0015 - Transportes	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	
Objetivo: Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no município.	Justificativa: Necessário para o desenvolvimento do transporte no município.

Custo Estimado para o Programa "0015 - Transportes" 38.327.335,23

Indicadores do Programa "0015 - Transportes"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Transportes	% - Percentual	100,0000

Programa: 0016 - Dívida Interna	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Garantir a quitação da dívida interna do município.	Justificativa: Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.

Custo Estimado para o Programa "0016 - Dívida Interna" 6.140.000,00

Indicadores do Programa "0016 - Dívida Interna"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Dívida Interna	% - Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa: 0017 - Limpeza Pública	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Objetivo: Garantir as ações de manutenção da limpeza pública municipal.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de limpeza pública que melhoram e garantem a qualidade de vida e saúde dos munícipes.

Custo Estimado para o Programa "0017 - Limpeza Pública"	23.880.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Limpeza Pública"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Limpeza Pública	% - Percentual	100,0000

Programa: 0018 - Gestão Ambiental	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Objetivo: Garantir a proteção e conservação ao meio ambiente.	Justificativa: Necessário para o aprimoramento das ações desenvolvidas para proteção e conservação do meio ambiente.

Custo Estimado para o Programa "0018 - Gestão Ambiental"	5.572.250,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Gestão Ambiental"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Gestão Ambiental	% - Percentual	100,0000

Programa: 0019 - Monitoramento e Segurança	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	
Objetivo: Garantir as atividades de manutenção da segurança municipal através do monitoramento.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades de monitoramento e segurança do município.

Custo Estimado para o Programa "0019 - Monitoramento e Segurança"	9.101.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - Monitoramento e Segurança"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Monitoramento e Segurança	% - Percentual	100,0000

Programa: 0020 - Desporto e Lazer	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento do Desporto e Lazer do município.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de desporto e lazer.

Custo Estimado para o Programa "0020 - Desporto e Lazer"	15.995.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0020 - Desporto e Lazer"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Desporto e Lazer	% - Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2027

Programa: 0021 - Cultura e Turismo	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Objetivo: Garantir o desenvolvimento cultural e do turismo.	Justificativa: Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nas áreas de cultura e turismo.

Custo Estimado para o Programa "0021 - Cultura e Turismo" 12.747.500,00

Indicadores do Programa "0021 - Cultura e Turismo"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Cultura e Turismo	% - Percentual	100,0000

Programa: 0022 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Objetivo: Garantir reserva para situações de urgências, emergências e/ou calamidade pública.	Justificativa: Necessário para reservar recursos para situações imprevistas.

Custo Estimado para o Programa "0022 - Reserva de Contingência" 3.600.000,00

Indicadores do Programa "0022 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Reserva de Contingência	% - Percentual	100,0000

Programa: 0023 - Tecnologia e Inovação	Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Objetivo: Modernizar a infraestrutura tecnológica municipal, ampliar a automação de processos e fomentar a inovação no setor público.	Justificativa: Necessário para a implementação do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, aprimoramento da estrutura tecnológica e incentivo à cultura de inovação.

Custo Estimado para o Programa "0023 - Tecnologia e Inovação" 2.610.000,00

Indicadores do Programa "0023 - Tecnologia e Inovação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Tecnologia e Inovação	% - Percentual	100,0000



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2001 - Legislativo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as despesas do Legislativo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - LEGISLATIVO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.600.000,00

Programa:	0001 - Processo Legislativo		Inclusão
Ação:	2002 - Secretaria		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as despesas da Secretaria do Legislativo.		
Produto:	Manutenção		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.02 - SECRETARIA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.600.000,00

Programa:	0002 - Administração Geral		Inclusão
Ação:	0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as ações trabalhistas.		
Produto:	Indenização e Restituição		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.000,00

Programa:	0002 - Administração Geral		Inclusão
Ação:	0003 - Precatórios		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	Atender as despesas com precatórios.		
Produto:	Precatório		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
Meta física relativa a "Precatório" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	0004 - Indenizações e Restituições Diversas	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Atender a operação especial.	
Produto:	Indenização e Restituição	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Meta física relativa a "Indenização e Restituição" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		462.000,00

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Unidades Administrativas.	
Produto:	Obras e Instalações	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.000.000,00

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	2008 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		27.434.500,00

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	2009 - Secretaria Municipal de Administração	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Administração	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.757.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	2070 - Sistema de Gestão da Qualidade	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades do SGQ.	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		519.500,00

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	2077 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Finanças e Orçamento	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.856.375,00

Programa:	0002 - Administração Geral	Inclusão
Ação:	2081 - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributação	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as necessidades da Secretaria para arrecadação e tributação	
Produto:	Manutenção	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.952.600,00

Programa:	0003 - Previdência Municipal	Inclusão
Ação:	0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	✓ Alteração
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	Atender as despesas com aposentadorias e pensões.	
Produto:	Aposentadoria e Pensão	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Meta física relativa a "Aposentadoria e Pensão" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.184.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 1010 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	350.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2003 - Gabinete do Prefeito	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Gabinete do Prefeito	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.329.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2005 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Estratégico do Governo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico do Governo	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	770.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2007 - Publicidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Publicidade Institucional e Legal da Prefeitura Municipal de Guararema	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.450.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2058 - Consórcios	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender ao rateio de Consórcio.	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	193.000,00

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral	Inclusão
Ação: 2073 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.849.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento Social	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.300.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2004 - Fundo Social de Solidariedade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Social de Solidariedade	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.01.02 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	595.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2044 - Fundo Municipal do Idoso	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal do Idoso	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec. 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	275.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2045 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	275.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2046 - Fundo Municipal de Assistência Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	305.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2047 - Conselho Tutelar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Conselho Tutelar	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	341.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2048 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para atendimento dos projetos sociais de alta complexidade		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.576.600,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2049 - Ações de Longevidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades das Ações Desenvolvidas para a Melhor Idade		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			157.500,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2050 - Proteção Social Básica		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para atendimento dos projetos sociais da proteção básica		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.655.000,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2058 - Consórcios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender ao rateio de Consórcio.		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2069 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	805.500,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2071 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.12.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2072 - Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para manutenção das Políticas Públicas para a Mulher.	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA IGUALDADE RACIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	242.000,00

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social	Inclusão
Ação: 2075 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Produto: Manutenção	
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Un. Exec. 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.500,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2076 - Fundo Municipal da Juventude		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo Municipal da Juventude		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.06 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2080 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Longevidade		
Produto:	manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.616.900,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2082 - Políticas Públicas para a Mulher, para a Pessoa com Deficiência e para a Igualdade Racial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades para as Políticas Públicas para a Mulher, para a Pessoa com Deficiência e para a Igualdade Racial		
Produto:	Manutenção		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA IGUALDADE RACIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			128.000,00

Programa:	0005 - Desenvolvimento Social		Inclusão
Ação:	2088 - Proteção Social Especial de Média Complexidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para atendimento dos projetos sociais de alta complexidade		
Produto:	Manutenção		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			886.500,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 1019 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	26.000,00

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 2060 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	
Produto: Manutenção	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00

Programa: 0006 - Habitação	Inclusão
Ação: 2062 - Regularização Fundiária	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades da Secretaria para regularização fundiária	
Produto: Manutenção	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	148.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.400.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0007 - Infraestrutura		Inclusão
Ação:	1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			525.000,00

Programa:	0007 - Infraestrutura		Inclusão
Ação:	1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0007 - Infraestrutura		Inclusão
Ação:	1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			588.000,00

Programa:	0007 - Infraestrutura		Inclusão
Ação:	1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto.		
Produto:	Obras		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	330.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1009 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.500.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 1021 - Obras de Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.545.000,00

Programa: 0007 - Infraestrutura	Inclusão
Ação: 2032 - Mobilidade Urbana	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de mobilidade urbana.	
Produto: Manutenção	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	462.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2051 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Bem Estar Animal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Bem Estar Animal		
Produto:	Manutenção		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.035.000,00

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2052 - Iluminação Pública		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de Iluminação Pública		
Produto:	Manutenção		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.626.000,00

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2053 - Cemitérios e Velórios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de Cemitérios e Velórios		
Produto:	Manutenção		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.014.000,00

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2055 - Áreas Públicas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades das Áreas Públicas		
Produto:	Manutenção		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.449.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2056 - Sistema Viário e Vias Urbanas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Sistema Viário e Vias Urbanas		
Produto:	Manutenção		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.386.000,00

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2066 - Atividades de Trânsito		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do trânsito.		
Produto:	Manutenção		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.598.500,00

Programa:	0008 - Serviços Urbanos		Inclusão
Ação:	2074 - Bem Estar Animal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades para o bem estar animal		
Produto:	Manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.680.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2010 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria de Emprego e Desenvolvimento Econômico		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.108.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2013 - Desenvolvimento da Agricultura		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades voltadas a Agricultura		
Produto:	Manutenção		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			504.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2014 - Desenvolvimento Econômico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades voltadas ao Desenvolvimento Econômico		
Produto:	Manutenção		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			243.600,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2015 - Políticas Públicas de Empregabilidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades voltadas às Políticas Públicas de Empregabilidade		
Produto:	Manutenção		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	333 - Empregabilidade
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			56.000,00

Programa:	0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico		Inclusão
Ação:	2016 - Unidade Profissionalizante		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades das Unidades Profissionalizantes		
Produto:	Manutenção		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.090.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico	Inclusão
Ação: 2017 - Programa de Estágio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Programa de Estágio	
Produto: Manutenção	
Função: 11 - Trabalho	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.707.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.800.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2018 - Secretaria Municipal de Educação	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria de Educação	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	4.767.500,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2024 - Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades para a Educação Infantil	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	25.935.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2025 - Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades para o Ensino Fundamental	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	33.279.000,00

Programa: 0010 - Ensino Regular	Inclusão
Ação: 2031 - Ensino para Jovens e Adultos	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades para o Ensino para Jovens e Adultos	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	144.250,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2019 - Alimentação Escolar	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para Alimentação Escolar	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.287.000,00

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar	Inclusão
Ação: 2020 - Aquisição de Uniformes Escolares	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para o uso de Uniformes Escolares	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	714.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2020 - Aquisição de Uniformes Escolares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para o uso de Uniformes Escolares		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			441.000,00

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2020 - Aquisição de Uniformes Escolares		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para o uso de Uniformes Escolares		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			255.000,00

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para a Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.517.500,00

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para a Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.572.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para a Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			73.500,00

Programa:	0011 - Alimentação e Uniforme Escolar		Inclusão
Ação:	2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para a Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.000,00

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2022 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para o Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			126.000,00

Programa:	0012 - Transporte Escolar		Inclusão
Ação:	2023 - Transporte de Alunos da Educação Especial		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as necessidades para o Transporte de Alunos da Educação Especial		
Produto:	Manutenção		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.460.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2027 - Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para o Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec. 02.07.04 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.555.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2028 - Transporte de Alunos do Ensino Médio	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para o Transporte de Alunos do Ensino Médio	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 362 - Ensino Médio
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.207.500,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2029 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para o Transporte de Alunos da Educação Infantil	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec. 02.07.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.460.000,00

Programa: 0012 - Transporte Escolar	Inclusão
Ação: 2030 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as necessidades para o Transporte de Alunos do Ensino Superior	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	295.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2026 - Educação Especial	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades para a Educação Especial	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.601.500,00

Programa: 0013 - Educação Especial	Inclusão
Ação: 2069 - Subvenções	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as subvenções concedidas.	
Produto: Manutenção	
Função: 12 - Educação	Subfunção: 367 - Educação Especial
Un. Exec. 02.07.02 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	367.500,00

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	13.000.000,00

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 2038 - Secretaria de Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria de Saúde	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.616.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 2039 - Vigilância em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Vigilância em Saúde	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.286.500,00

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 2040 - Atenção Primária em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Atenção Básica à Saúde	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.683.500,00

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 2041 - Saúde de Média e Alta Complexidade	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Saúde de Média e Alta Complexidade	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	36.056.000,00

Programa: 0014 - Saúde	Inclusão
Ação: 2042 - Assistência Farmacêutica da Atenção Primária em Saúde	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	
Produto: Manutenção	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	613.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0014 - Saúde		Inclusão
Ação:	2043 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade		
Produto:	Manutenção		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			715.000,00

Programa:	0014 - Saúde		Inclusão
Ação:	2058 - Consórcios		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender ao rateio de Consórcio.		
Produto:	Manutenção		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.14.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.722.500,00

Programa:	0015 - Transportes		Inclusão
Ação:	1011 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0015 - Transportes		Inclusão
Ação:	2057 - Terminal Rodoviário e Transportes		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Terminal Rodoviário e Transportes		
Produto:	Manutenção		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.327.335,23

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0016 - Dívida Interna	Inclusão
Ação: 0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: Atender os compromissos da dívida.	
Produto: Financiamentos	
Função: 28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec. 02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
Meta física relativa a "Financiamentos" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.140.000,00

Programa: 0017 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto.	
Produto: Obras	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	504.000,00

Programa: 0017 - Limpeza Pública	Inclusão
Ação: 2054 - Ações e Serviços de Limpeza	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades das Ações e Serviços de Limpeza	
Produto: Manutenção	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.376.000,00

Programa: 0018 - Gestão Ambiental	Inclusão
Ação: 1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: Atender a execução do projeto	
Produto: Obras e Instalações	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 544 - Recursos Hídricos
Un. Exec. 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	262.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0018 - Gestão Ambiental		Inclusão
Ação:	2059 - Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades das Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente		
Produto:	Manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.304.000,00

Programa:	0018 - Gestão Ambiental		Inclusão
Ação:	2061 - Fundo Municipal de Meio Ambiente		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
Produto:	Manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			57.750,00

Programa:	0018 - Gestão Ambiental		Inclusão
Ação:	2063 - Programa Cidade Natal		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Programa Cidade Natal		
Produto:	Manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.675.000,00

Programa:	0018 - Gestão Ambiental		Inclusão
Ação:	2069 - Subvenções		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as subvenções concedidas.		
Produto:	Manutenção		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			273.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação:	1018 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Unidades de Segurança do Estado no Município	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a execução do projeto	
Produto:	Obras e Instalações	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.000,00

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação:	1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	✓ Alteração
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	Atender a execução do projeto	
Produto:	Obras e Instalações	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação:	2006 - Fundo Especial de Bombeiros	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Manutenção das atividades do Fundo Especial de Bombeiros	
Produto:	Manutenção	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.15.02 - FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança	Inclusão
Ação:	2064 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
Produto:	Manutenção	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.079.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2065 - Convênios com a Polícia Estadual		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender aos Convênios com a Polícia Estadual		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.181.500,00

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2067 - Corpo de Bombeiros		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da unidade do Corpo de Bombeiros		
Produto:	Manutenção		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			657.500,00

Programa:	0019 - Monitoramento e Segurança		Inclusão
Ação:	2068 - Monitoramento e Segurança		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de monitoramento e segurança.		
Produto:	Manutenção		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.098.000,00

Programa:	0020 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.600.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0020 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2036 - Fundo Municipal de Esporte		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo Municipal de Esporte		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.000,00

Programa:	0020 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2037 - Desporto e Lazer		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades de Desporto e Lazer		
Produto:	Manutenção		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.340.500,00

Programa:	0020 - Desporto e Lazer		Inclusão
Ação:	2078 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.018.500,00

Programa:	0021 - Cultura e Turismo		Inclusão
Ação:	1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			420.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0021 - Cultura e Turismo		Inclusão
Ação:	1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			420.000,00

Programa:	0021 - Cultura e Turismo		Inclusão
Ação:	1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a execução do projeto		
Produto:	Obras e Instalações		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Obras e Instalações" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000.000,00

Programa:	0021 - Cultura e Turismo		Inclusão
Ação:	2011 - Fundo Municipal de Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades do Fundo Municipal de Turismo		
Produto:	Manutenção		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			31.500,00

Programa:	0021 - Cultura e Turismo		Inclusão
Ação:	2012 - Desenvolvimento do Turismo		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as atividades voltadas ao Turismo		
Produto:	Manutenção		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.360.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0021 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2033 - Fundo Municipal de Cultura	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades do Fundo Municipal de Cultura	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	31.500,00

Programa: 0021 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2034 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades Desenvolvimento Cultural	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.519.000,00

Programa: 0021 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2035 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades de Festividades Municipais Cívicas e Culturais	
Produto: Manutenção	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "PERCENTUAL"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.924.000,00

Programa: 0021 - Cultura e Turismo	Inclusão
Ação: 2079 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender as atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.041.500,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	0022 - Reserva de Contingência		Inclusão
Ação:	9009 - Reserva de Contingência		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	Atender situações emergenciais.		
Produto:	Reserva		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Meta física relativa a "Reserva" medida em "PERCENTUAL"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.600.000,00

Programa:	0023 - Tecnologia e Inovação		Inclusão
Ação:	2083 - Implementação do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implementar o PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			340.000,00

Programa:	0023 - Tecnologia e Inovação		Inclusão
Ação:	2084 - Modernização do Sistema de Telefonia		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Modernizar todo o Sistema de Telefonia da Prefeitura Municipal de Guararema		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			320.000,00

Programa:	0023 - Tecnologia e Inovação		Inclusão
Ação:	2085 - Modernização do Parque Tecnológico		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atualizar toda tecnologia empregada na Prefeitura Municipal de Guararema		
Produto:	Manutenção		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			800.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa: 0023 - Tecnologia e Inovação	Inclusão
Ação: 2086 - Contratação de Sistemas e Automações	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atualizar sistemas e automações na prefeitura Municipal de Guararema	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	970.000,00

Programa: 0023 - Tecnologia e Inovação	Inclusão
Ação: 2087 - Fomento da Inovação	<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fomentar a inovação nas diversas áreas municipais	
Produto: Manutenção	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
Meta física relativa a "Manutenção" medida em "Percentual"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	180.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
01.01.01			LEGISLATIVO	2.600.000,00
01.01.01	0001		Processo Legislativo	2.600.000,00
01.01.01	0001.2001		Legislativo	2.600.000,00
01.01.01	0001.2001	01	Legislativa	2.600.000,00
01.01.01	0001.2001	01.031	Ação Legislativa	2.600.000,00
01.01.02			SECRETARIA	1.600.000,00
01.01.02	0001		Processo Legislativo	1.600.000,00
01.01.02	0001.2002		Secretaria	1.600.000,00
01.01.02	0001.2002	01	Legislativa	1.600.000,00
01.01.02	0001.2002	01.031	Ação Legislativa	1.600.000,00
02.01.01			GABINETE DO PREFEITO	3.329.000,00
02.01.01	0004		Supervisão e Coordenação Geral	3.329.000,00
02.01.01	0004.2003		Gabinete do Prefeito	3.329.000,00
02.01.01	0004.2003	04	Administração	3.329.000,00
02.01.01	0004.2003	04.122	Administração Geral	3.329.000,00
02.01.02			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	595.000,00
02.01.02	0005		Desenvolvimento Social	595.000,00
02.01.02	0005.2004		Fundo Social de Solidariedade	595.000,00
02.01.02	0005.2004	08	Assistência Social	595.000,00
02.01.02	0005.2004	08.244	Assistência Comunitária	595.000,00
02.01.03			SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	3.450.000,00
02.01.03	0004		Supervisão e Coordenação Geral	3.450.000,00
02.01.03	0004.2007		Publicidade	3.450.000,00
02.01.03	0004.2007	04	Administração	3.450.000,00
02.01.03	0004.2007	04.122	Administração Geral	3.450.000,00
02.02.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO GOVERNO	1.482.500,00
02.02.01	0002		Administração Geral	519.500,00
02.02.01	0002.2070		Sistema de Gestão da Qualidade	519.500,00
02.02.01	0002.2070	04	Administração	519.500,00
02.02.01	0002.2070	04.122	Administração Geral	519.500,00
02.02.01	0004		Supervisão e Coordenação Geral	963.000,00
02.02.01	0004.2005		Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Estratégico do Governo	770.000,00
02.02.01	0004.2005	04	Administração	770.000,00
02.02.01	0004.2005	04.122	Administração Geral	770.000,00
02.02.01	0004.2058		Consórcios	193.000,00
02.02.01	0004.2058	04	Administração	193.000,00
02.02.01	0004.2058	04.122	Administração Geral	193.000,00
02.03.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.941.000,00
02.03.01	0002		Administração Geral	10.757.000,00
02.03.01	0002.2009		Secretaria Municipal de Administração	10.757.000,00
02.03.01	0002.2009	04	Administração	10.757.000,00
02.03.01	0002.2009	04.122	Administração Geral	10.757.000,00
02.03.01	0003		Previdência Municipal	1.184.000,00
02.03.01	0003.0001		Manutenção de Aposentados e Pensionistas	1.184.000,00
02.03.01	0003.0001	04	Administração	1.184.000,00
02.03.01	0003.0001	04.122	Administração Geral	1.184.000,00
02.04.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	31.539.500,00
02.04.01	0002		Administração Geral	31.539.500,00
02.04.01	0002.0002		Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.000,00
02.04.01	0002.0002	04	Administração	105.000,00
02.04.01	0002.0002	04.122	Administração Geral	105.000,00
02.04.01	0002.0003		Precatórios	4.000.000,00
02.04.01	0002.0003	04	Administração	4.000.000,00
02.04.01	0002.0003	04.122	Administração Geral	4.000.000,00
02.04.01	0002.2008		Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	27.434.500,00
02.04.01	0002.2008	04	Administração	27.434.500,00
02.04.01	0002.2008	04.122	Administração Geral	27.434.500,00
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	15.359.500,00
02.05.01	0018		Gestão Ambiental	2.675.000,00
02.05.01	0018.2063		Programa Cidade Natal	2.675.000,00
02.05.01	0018.2063	18	Gestão Ambiental	2.675.000,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.05.01	0018.2063	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.675.000,00
02.05.01	0021		Cultura e Turismo	12.684.500,00
02.05.01	0021.1013		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	420.000,00
02.05.01	0021.1013	13	Cultura	420.000,00
02.05.01	0021.1013	13.392	Difusão Cultural	420.000,00
02.05.01	0021.1016		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo	420.000,00
02.05.01	0021.1016	13	Cultura	420.000,00
02.05.01	0021.1016	13.695	Turismo	420.000,00
02.05.01	0021.1017		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	3.000.000,00
02.05.01	0021.1017	13	Cultura	3.000.000,00
02.05.01	0021.1017	13.695	Turismo	3.000.000,00
02.05.01	0021.2012		Desenvolvimento do Turismo	2.360.000,00
02.05.01	0021.2012	13	Cultura	2.360.000,00
02.05.01	0021.2012	13.695	Turismo	2.360.000,00
02.05.01	0021.2034		Atividades de Desenvolvimento Cultural	2.519.000,00
02.05.01	0021.2034	13	Cultura	2.519.000,00
02.05.01	0021.2034	13.392	Difusão Cultural	2.519.000,00
02.05.01	0021.2035		Festividades Municipais Cívicas e Culturais	1.924.000,00
02.05.01	0021.2035	13	Cultura	1.924.000,00
02.05.01	0021.2035	13.392	Difusão Cultural	1.924.000,00
02.05.01	0021.2079		Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.041.500,00
02.05.01	0021.2079	04	Administração	2.041.500,00
02.05.01	0021.2079	04.122	Administração Geral	2.041.500,00
02.05.02			FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	31.500,00
02.05.02	0021		Cultura e Turismo	31.500,00
02.05.02	0021.2033		Fundo Municipal de Cultura	31.500,00
02.05.02	0021.2033	13	Cultura	31.500,00
02.05.02	0021.2033	13.392	Difusão Cultural	31.500,00
02.05.03			FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	31.500,00
02.05.03	0021		Cultura e Turismo	31.500,00
02.05.03	0021.2011		Fundo Municipal de Turismo	31.500,00
02.05.03	0021.2011	13	Cultura	31.500,00
02.05.03	0021.2011	13.695	Turismo	31.500,00
02.06.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA LONGEVIDADE	18.213.500,00
02.06.01	0005		Desenvolvimento Social	18.039.500,00
02.06.01	0005.1015		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento Social	7.300.000,00
02.06.01	0005.1015	08	Assistência Social	7.300.000,00
02.06.01	0005.1015	08.244	Assistência Comunitária	7.300.000,00
02.06.01	0005.2047		Conselho Tutelar	341.500,00
02.06.01	0005.2047	08	Assistência Social	341.500,00
02.06.01	0005.2047	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	341.500,00
02.06.01	0005.2048		Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.576.600,00
02.06.01	0005.2048	08	Assistência Social	1.576.600,00
02.06.01	0005.2048	08.244	Assistência Comunitária	1.576.600,00
02.06.01	0005.2049		Ações de Longevidade	157.500,00
02.06.01	0005.2049	08	Assistência Social	157.500,00
02.06.01	0005.2049	08.241	Assistência ao Idoso	157.500,00
02.06.01	0005.2050		Proteção Social Básica	3.655.000,00
02.06.01	0005.2050	08	Assistência Social	3.655.000,00
02.06.01	0005.2050	08.244	Assistência Comunitária	3.655.000,00
02.06.01	0005.2058		Consórcios	700.000,00
02.06.01	0005.2058	04	Administração	700.000,00
02.06.01	0005.2058	04.122	Administração Geral	700.000,00
02.06.01	0005.2069		Subvenções	805.500,00
02.06.01	0005.2069	08	Assistência Social	805.500,00
02.06.01	0005.2069	08.244	Assistência Comunitária	805.500,00
02.06.01	0005.2080		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade	2.616.900,00
02.06.01	0005.2080	08	Assistência Social	2.616.900,00
02.06.01	0005.2080	08.122	Administração Geral	2.616.900,00
02.06.01	0005.2088		Proteção Social Especial de Média Complexidade	886.500,00
02.06.01	0005.2088	08	Assistência Social	886.500,00
02.06.01	0005.2088	08.244	Assistência Comunitária	886.500,00
02.06.01	0006		Habitação	174.000,00
02.06.01	0006.1019		Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	26.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.06.01	0006.1019	16	Habitação	26.000,00
02.06.01	0006.1019	16.482	Habitação Urbana	26.000,00
02.06.01	0006.2062		Regularização Fundiária	148.000,00
02.06.01	0006.2062	16	Habitação	148.000,00
02.06.01	0006.2062	16.482	Habitação Urbana	148.000,00
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	275.000,00
02.06.02	0005		Desenvolvimento Social	275.000,00
02.06.02	0005.2045		Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	275.000,00
02.06.02	0005.2045	08	Assistência Social	275.000,00
02.06.02	0005.2045	08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	275.000,00
02.06.03			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	305.000,00
02.06.03	0005		Desenvolvimento Social	305.000,00
02.06.03	0005.2046		Fundo Municipal de Assistência Social	305.000,00
02.06.03	0005.2046	08	Assistência Social	305.000,00
02.06.03	0005.2046	08.244	Assistência Comunitária	305.000,00
02.06.04			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	275.000,00
02.06.04	0005		Desenvolvimento Social	275.000,00
02.06.04	0005.2044		Fundo Municipal do Idoso	275.000,00
02.06.04	0005.2044	08	Assistência Social	275.000,00
02.06.04	0005.2044	08.241	Assistência ao Idoso	275.000,00
02.06.05			FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00
02.06.05	0006		Habitação	10.000,00
02.06.05	0006.2060		Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	10.000,00
02.06.05	0006.2060	16	Habitação	10.000,00
02.06.05	0006.2060	16.482	Habitação Urbana	10.000,00
02.06.06			FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	15.000,00
02.06.06	0005		Desenvolvimento Social	15.000,00
02.06.06	0005.2076		Fundo Municipal da Juventude	15.000,00
02.06.06	0005.2076	08	Assistência Social	15.000,00
02.06.06	0005.2076	08.244	Assistência Comunitária	15.000,00
02.07.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.700.750,00
02.07.01	0010		Ensino Regular	16.711.750,00
02.07.01	0010.1023		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	11.800.000,00
02.07.01	0010.1023	12	Educação	11.800.000,00
02.07.01	0010.1023	12.122	Administração Geral	11.800.000,00
02.07.01	0010.2018		Secretaria Municipal de Educação	4.767.500,00
02.07.01	0010.2018	12	Educação	4.767.500,00
02.07.01	0010.2018	12.122	Administração Geral	4.767.500,00
02.07.01	0010.2031		Ensino para Jovens e Adultos	144.250,00
02.07.01	0010.2031	12	Educação	144.250,00
02.07.01	0010.2031	12.366	Educação de Jovens e Adultos	144.250,00
02.07.01	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	1.360.500,00
02.07.01	0011.2019		Alimentação Escolar	1.287.000,00
02.07.01	0011.2019	04	Administração	1.287.000,00
02.07.01	0011.2019	04.306	Alimentação e Nutrição	1.287.000,00
02.07.01	0011.2021		Aquisição de Gêneros Alimentícios	73.500,00
02.07.01	0011.2021	12	Educação	73.500,00
02.07.01	0011.2021	12.366	Educação de Jovens e Adultos	73.500,00
02.07.01	0012		Transporte Escolar	2.628.500,00
02.07.01	0012.2022		Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante	126.000,00
02.07.01	0012.2022	12	Educação	126.000,00
02.07.01	0012.2022	12.363	Ensino Profissional	126.000,00
02.07.01	0012.2028		Transporte de Alunos do Ensino Médio	2.207.500,00
02.07.01	0012.2028	12	Educação	2.207.500,00
02.07.01	0012.2028	12.362	Ensino Médio	2.207.500,00
02.07.01	0012.2030		Transporte de Alunos do Ensino Superior	295.000,00
02.07.01	0012.2030	12	Educação	295.000,00
02.07.01	0012.2030	12.364	Ensino Superior	295.000,00
02.07.02			EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.810.000,00
02.07.02	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	381.000,00
02.07.02	0011.2020		Aquisição de Uniformes Escolares	255.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.07.02	0011.2020	12	Educação	255.000,00
02.07.02	0011.2020	12.367	Educação Especial	255.000,00
02.07.02	0011.2021		Aquisição de Gêneros Alimentícios	126.000,00
02.07.02	0011.2021	12	Educação	126.000,00
02.07.02	0011.2021	12.367	Educação Especial	126.000,00
02.07.02	0012		Transporte Escolar	5.460.000,00
02.07.02	0012.2023		Transporte de Alunos da Educação Especial	5.460.000,00
02.07.02	0012.2023	12	Educação	5.460.000,00
02.07.02	0012.2023	12.367	Educação Especial	5.460.000,00
02.07.02	0013		Educação Especial	1.969.000,00
02.07.02	0013.2026		Educação Especial	1.601.500,00
02.07.02	0013.2026	12	Educação	1.601.500,00
02.07.02	0013.2026	12.367	Educação Especial	1.601.500,00
02.07.02	0013.2069		Subvenções	367.500,00
02.07.02	0013.2069	12	Educação	367.500,00
02.07.02	0013.2069	12.367	Educação Especial	367.500,00
02.07.03			EDUCAÇÃO INFANTIL	34.408.500,00
02.07.03	0010		Ensino Regular	25.935.000,00
02.07.03	0010.2024		Educação Infantil	25.935.000,00
02.07.03	0010.2024	12	Educação	25.935.000,00
02.07.03	0010.2024	12.365	Educação Infantil	25.935.000,00
02.07.03	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	3.013.500,00
02.07.03	0011.2020		Aquisição de Uniformes Escolares	441.000,00
02.07.03	0011.2020	12	Educação	441.000,00
02.07.03	0011.2020	12.365	Educação Infantil	441.000,00
02.07.03	0011.2021		Aquisição de Gêneros Alimentícios	2.572.500,00
02.07.03	0011.2021	12	Educação	2.572.500,00
02.07.03	0011.2021	12.365	Educação Infantil	2.572.500,00
02.07.03	0012		Transporte Escolar	5.460.000,00
02.07.03	0012.2029		Transporte de Alunos da Educação Infantil	5.460.000,00
02.07.03	0012.2029	12	Educação	5.460.000,00
02.07.03	0012.2029	12.365	Educação Infantil	5.460.000,00
02.07.04			ENSINO FUNDAMENTAL	47.065.500,00
02.07.04	0010		Ensino Regular	33.279.000,00
02.07.04	0010.2025		Ensino Fundamental	33.279.000,00
02.07.04	0010.2025	12	Educação	33.279.000,00
02.07.04	0010.2025	12.361	Ensino Fundamental	33.279.000,00
02.07.04	0011		Alimentação e Uniforme Escolar	4.231.500,00
02.07.04	0011.2020		Aquisição de Uniformes Escolares	714.000,00
02.07.04	0011.2020	12	Educação	714.000,00
02.07.04	0011.2020	12.361	Ensino Fundamental	714.000,00
02.07.04	0011.2021		Aquisição de Gêneros Alimentícios	3.517.500,00
02.07.04	0011.2021	12	Educação	3.517.500,00
02.07.04	0011.2021	12.361	Ensino Fundamental	3.517.500,00
02.07.04	0012		Transporte Escolar	9.555.000,00
02.07.04	0012.2027		Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	9.555.000,00
02.07.04	0012.2027	12	Educação	9.555.000,00
02.07.04	0012.2027	12.361	Ensino Fundamental	9.555.000,00
02.08.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.708.600,00
02.08.01	0009		Emprego e Desenvolvimento Econômico	6.708.600,00
02.08.01	0009.2010		Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico	3.108.000,00
02.08.01	0009.2010	04	Administração	3.108.000,00
02.08.01	0009.2010	04.122	Administração Geral	3.108.000,00
02.08.01	0009.2013		Desenvolvimento da Agricultura	504.000,00
02.08.01	0009.2013	20	Agricultura	504.000,00
02.08.01	0009.2013	20.605	Abastecimento	504.000,00
02.08.01	0009.2014		Desenvolvimento Econômico	243.600,00
02.08.01	0009.2014	23	Comércio e Serviços	243.600,00
02.08.01	0009.2014	23.691	Promoção Comercial	243.600,00
02.08.01	0009.2015		Políticas Públicas de Empregabilidade	56.000,00
02.08.01	0009.2015	11	Trabalho	56.000,00
02.08.01	0009.2015	11.333	Empregabilidade	56.000,00
02.08.01	0009.2016		Unidade Profissionalizante	1.090.000,00
02.08.01	0009.2016	11	Trabalho	1.090.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/Ação	Função/Subfunção	Descrição	Custo
02.08.01	0009.2016	11.334	Fomento ao Trabalho	1.090.000,00
02.08.01	0009.2017		Programa de Estágio	1.707.000,00
02.08.01	0009.2017	11	Trabalho	1.707.000,00
02.08.01	0009.2017	11.128	Formação de Recursos Humanos	1.707.000,00
02.09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	15.959.000,00
02.09.01	0020		Desporto e Lazer	15.959.000,00
02.09.01	0020.1014		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	4.600.000,00
02.09.01	0020.1014	27	Desporto e Lazer	4.600.000,00
02.09.01	0020.1014	27.812	Desporto Comunitário	4.600.000,00
02.09.01	0020.2037		Desporto e Lazer	8.340.500,00
02.09.01	0020.2037	27	Desporto e Lazer	8.340.500,00
02.09.01	0020.2037	27.812	Desporto Comunitário	8.340.500,00
02.09.01	0020.2078		Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida	3.018.500,00
02.09.01	0020.2078	04	Administração	3.018.500,00
02.09.01	0020.2078	04.122	Administração Geral	3.018.500,00
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	36.000,00
02.09.02	0020		Desporto e Lazer	36.000,00
02.09.02	0020.2036		Fundo Municipal de Esporte	36.000,00
02.09.02	0020.2036	27	Desporto e Lazer	36.000,00
02.09.02	0020.2036	27.812	Desporto Comunitário	36.000,00
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	16.058.375,00
02.10.01	0002		Administração Geral	6.318.375,00
02.10.01	0002.0004		Indenizações e Restituições Diversas	462.000,00
02.10.01	0002.0004	04	Administração	462.000,00
02.10.01	0002.0004	04.122	Administração Geral	462.000,00
02.10.01	0002.2077		Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	5.856.375,00
02.10.01	0002.2077	04	Administração	5.856.375,00
02.10.01	0002.2077	04.122	Administração Geral	5.856.375,00
02.10.01	0016		Dívida Interna	6.140.000,00
02.10.01	0016.0005		Encargos e Amortização de Financiamentos	6.140.000,00
02.10.01	0016.0005	28	Encargos especiais	6.140.000,00
02.10.01	0016.0005	28.843	Serviço da Dívida Interna	6.140.000,00
02.10.01	0022		Reserva de Contingência	3.600.000,00
02.10.01	0022.9009		Reserva de Contingência	3.600.000,00
02.10.01	0022.9009	99	Reserva de Contingência	3.600.000,00
02.10.01	0022.9009	99.999	Reserva de Contingência	3.600.000,00
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	105.316.250,00
02.11.01	0002		Administração Geral	25.000.000,00
02.11.01	0002.1007		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	25.000.000,00
02.11.01	0002.1007	04	Administração	25.000.000,00
02.11.01	0002.1007	04.122	Administração Geral	25.000.000,00
02.11.01	0004		Supervisão e Coordenação Geral	350.000,00
02.11.01	0004.1010		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	350.000,00
02.11.01	0004.1010	02	Judiciária	350.000,00
02.11.01	0004.1010	02.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	350.000,00
02.11.01	0007		Infraestrutura	16.400.000,00
02.11.01	0007.1001		Aberturas e Melhorias de Vias	6.400.000,00
02.11.01	0007.1001	15	Urbanismo	6.400.000,00
02.11.01	0007.1001	15.451	Infra-estrutura Urbana	6.400.000,00
02.11.01	0007.1002		Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	525.000,00
02.11.01	0007.1002	15	Urbanismo	525.000,00
02.11.01	0007.1002	15.451	Infra-estrutura Urbana	525.000,00
02.11.01	0007.1003		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	1.000.000,00
02.11.01	0007.1003	17	Saneamento	1.000.000,00
02.11.01	0007.1003	17.512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00
02.11.01	0007.1004		Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	588.000,00
02.11.01	0007.1004	25	Energia	588.000,00
02.11.01	0007.1004	25.752	Energia Elétrica	588.000,00
02.11.01	0007.1005		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	1.050.000,00
02.11.01	0007.1005	15	Urbanismo	1.050.000,00
02.11.01	0007.1005	15.451	Infra-estrutura Urbana	1.050.000,00
02.11.01	0007.1006		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	330.000,00
02.11.01	0007.1006	17	Saneamento	330.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.11.01	0007.1006	17.512	Saneamento Básico Urbano	330.000,00
02.11.01	0007.1009		Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	3.500.000,00
02.11.01	0007.1009	15	Urbanismo	3.500.000,00
02.11.01	0007.1009	15.451	Infra-estrutura Urbana	3.500.000,00
02.11.01	0007.1021		Obras de Mobilidade Urbana	2.545.000,00
02.11.01	0007.1021	15	Urbanismo	2.545.000,00
02.11.01	0007.1021	15.451	Infra-estrutura Urbana	2.545.000,00
02.11.01	0007.2032		Mobilidade Urbana	462.000,00
02.11.01	0007.2032	15	Urbanismo	462.000,00
02.11.01	0007.2032	15.452	Serviços Urbanos	462.000,00
02.11.01	0008		Serviços Urbanos	36.789.000,00
02.11.01	0008.2051		Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Bem Estar Animal	8.035.000,00
02.11.01	0008.2051	15	Urbanismo	8.035.000,00
02.11.01	0008.2051	15.122	Administração Geral	8.035.000,00
02.11.01	0008.2052		Iluminação Pública	7.626.000,00
02.11.01	0008.2052	25	Energia	7.626.000,00
02.11.01	0008.2052	25.752	Energia Elétrica	7.626.000,00
02.11.01	0008.2053		Cemitérios e Velórios	1.014.000,00
02.11.01	0008.2053	15	Urbanismo	1.014.000,00
02.11.01	0008.2053	15.452	Serviços Urbanos	1.014.000,00
02.11.01	0008.2055		Áreas Públicas	5.449.500,00
02.11.01	0008.2055	15	Urbanismo	5.449.500,00
02.11.01	0008.2055	15.452	Serviços Urbanos	5.449.500,00
02.11.01	0008.2056		Sistema Viário e Vias Urbanas	8.386.000,00
02.11.01	0008.2056	15	Urbanismo	8.386.000,00
02.11.01	0008.2056	15.451	Infra-estrutura Urbana	8.386.000,00
02.11.01	0008.2066		Atividades de Trânsito	4.598.500,00
02.11.01	0008.2066	26	Transporte	4.598.500,00
02.11.01	0008.2066	26.782	Transporte Rodoviário	4.598.500,00
02.11.01	0008.2074		Bem Estar Animal	1.680.000,00
02.11.01	0008.2074	18	Gestão Ambiental	1.680.000,00
02.11.01	0008.2074	18.542	Controle Ambiental	1.680.000,00
02.11.01	0017		Limpeza Pública	23.880.000,00
02.11.01	0017.1008		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	504.000,00
02.11.01	0017.1008	17	Saneamento	504.000,00
02.11.01	0017.1008	17.512	Saneamento Básico Urbano	504.000,00
02.11.01	0017.2054		Ações e Serviços de Limpeza	23.376.000,00
02.11.01	0017.2054	17	Saneamento	23.376.000,00
02.11.01	0017.2054	17.512	Saneamento Básico Urbano	23.376.000,00
02.11.01	0018		Gestão Ambiental	2.897.250,00
02.11.01	0018.1022		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	262.500,00
02.11.01	0018.1022	18	Gestão Ambiental	262.500,00
02.11.01	0018.1022	18.544	Recursos Hídricos	262.500,00
02.11.01	0018.2059		Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente	2.304.000,00
02.11.01	0018.2059	18	Gestão Ambiental	2.304.000,00
02.11.01	0018.2059	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.304.000,00
02.11.01	0018.2061		Fundo Municipal de Meio Ambiente	57.750,00
02.11.01	0018.2061	18	Gestão Ambiental	57.750,00
02.11.01	0018.2061	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	57.750,00
02.11.01	0018.2069		Subvenções	273.000,00
02.11.01	0018.2069	18	Gestão Ambiental	273.000,00
02.11.01	0018.2069	18.541	Preservação e Conservação Ambiental	273.000,00
02.12.01			SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA IGUALDADE RACIAL	370.000,00
02.12.01	0005		Desenvolvimento Social	370.000,00
02.12.01	0005.2072		Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial	242.000,00
02.12.01	0005.2072	14	Direitos da Cidadania	242.000,00
02.12.01	0005.2072	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	242.000,00
02.12.01	0005.2082		Políticas Públicas para a Mulher, para a Pessoa com Deficiência e para a Igualdade Racial	128.000,00
02.12.01	0005.2082	14	Direitos da Cidadania	128.000,00
02.12.01	0005.2082	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	128.000,00
02.12.02			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	31.500,00
02.12.02	0005		Desenvolvimento Social	31.500,00
02.12.02	0005.2075		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	31.500,00
02.12.02	0005.2075	14	Direitos da Cidadania	31.500,00
02.12.02	0005.2075	14.242	Assistência à Pessoa com Deficiência	31.500,00

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.12.03			FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	15.000,00
02.12.03	0005		Desenvolvimento Social	15.000,00
02.12.03	0005.2071		Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	15.000,00
02.12.03	0005.2071	14	Direitos da Cidadania	15.000,00
02.12.03	0005.2071	14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.000,00
02.13.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	2.952.600,00
02.13.01	0002		Administração Geral	2.952.600,00
02.13.01	0002.2081		Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributação	2.952.600,00
02.13.01	0002.2081	04	Administração	2.952.600,00
02.13.01	0002.2081	04.122	Administração Geral	2.952.600,00
02.14.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.616.000,00
02.14.01	0014		Saúde	18.616.000,00
02.14.01	0014.1012		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	13.000.000,00
02.14.01	0014.1012	10	Saúde	13.000.000,00
02.14.01	0014.1012	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.000.000,00
02.14.01	0014.2038		Secretaria de Saúde	5.616.000,00
02.14.01	0014.2038	10	Saúde	5.616.000,00
02.14.01	0014.2038	10.122	Administração Geral	5.616.000,00
02.14.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64.076.500,00
02.14.02	0014		Saúde	64.076.500,00
02.14.02	0014.2039		Vigilância em Saúde	1.286.500,00
02.14.02	0014.2039	10	Saúde	1.286.500,00
02.14.02	0014.2039	10.304	Vigilância Sanitária	1.286.500,00
02.14.02	0014.2040		Atenção Primária em Saúde	23.683.500,00
02.14.02	0014.2040	10	Saúde	23.683.500,00
02.14.02	0014.2040	10.301	Atenção Básica	23.683.500,00
02.14.02	0014.2041		Saúde de Média e Alta Complexidade	36.056.000,00
02.14.02	0014.2041	10	Saúde	36.056.000,00
02.14.02	0014.2041	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.056.000,00
02.14.02	0014.2042		Assistência Farmacêutica da Atenção Primária em Saúde	613.000,00
02.14.02	0014.2042	10	Saúde	613.000,00
02.14.02	0014.2042	10.301	Atenção Básica	613.000,00
02.14.02	0014.2043		Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	715.000,00
02.14.02	0014.2043	10	Saúde	715.000,00
02.14.02	0014.2043	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	715.000,00
02.14.02	0014.2058		Consórcios	1.722.500,00
02.14.02	0014.2058	10	Saúde	1.722.500,00
02.14.02	0014.2058	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.722.500,00
02.15.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	47.378.335,23
02.15.01	0015		Transportes	38.327.335,23
02.15.01	0015.1011		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	1.000.000,00
02.15.01	0015.1011	26	Transporte	1.000.000,00
02.15.01	0015.1011	26.782	Transporte Rodoviário	1.000.000,00
02.15.01	0015.2057		Terminal Rodoviário e Transportes	37.327.335,23
02.15.01	0015.2057	26	Transporte	37.327.335,23
02.15.01	0015.2057	26.782	Transporte Rodoviário	37.327.335,23
02.15.01	0019		Monitoramento e Segurança	9.051.000,00
02.15.01	0019.1018		Construção, Reforma, Ampl e Implant de Unidades de Segurança do Estado no Município	35.000,00
02.15.01	0019.1018	06	Segurança Pública	35.000,00
02.15.01	0019.1018	06.181	Policiamento	35.000,00
02.15.01	0019.1020		Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	1.000.000,00
02.15.01	0019.1020	06	Segurança Pública	1.000.000,00
02.15.01	0019.1020	06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00
02.15.01	0019.2064		Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes	3.079.000,00
02.15.01	0019.2064	06	Segurança Pública	3.079.000,00
02.15.01	0019.2064	06.122	Administração Geral	3.079.000,00
02.15.01	0019.2065		Convênios com a Polícia Estadual	3.181.500,00
02.15.01	0019.2065	06	Segurança Pública	3.181.500,00
02.15.01	0019.2065	06.181	Policiamento	3.181.500,00
02.15.01	0019.2067		Corpo de Bombeiros	657.500,00
02.15.01	0019.2067	16	Habitação	657.500,00
02.15.01	0019.2067	16.182	Defesa Civil	657.500,00
02.15.01	0019.2068		Monitoramento e Segurança	1.098.000,00



MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Custo dos Programas e Ações por Unidade Executora

Exercício de 2027

U.E.	Programa/ Ação	Função/ Subfunção	Descrição	Custo
02.15.01	0019.2068	06	Segurança Pública	1.098.000,00
02.15.01	0019.2068	06.183	Informação e Inteligência	1.098.000,00
02.15.02			FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	50.000,00
02.15.02	0019		Monitoramento e Segurança	50.000,00
02.15.02	0019.2006		Fundo Especial de Bombeiros	50.000,00
02.15.02	0019.2006	06	Segurança Pública	50.000,00
02.15.02	0019.2006	06.182	Defesa Civil	50.000,00
02.16.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	4.459.000,00
02.16.01	0004		Supervisão e Coordenação Geral	1.849.000,00
02.16.01	0004.2073		Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação	1.849.000,00
02.16.01	0004.2073	04	Administração	1.849.000,00
02.16.01	0004.2073	04.122	Administração Geral	1.849.000,00
02.16.01	0023		Tecnologia e Inovação	2.610.000,00
02.16.01	0023.2083		Implementação do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	340.000,00
02.16.01	0023.2083	04	Administração	340.000,00
02.16.01	0023.2083	04.126	Tecnologia da Informação	340.000,00
02.16.01	0023.2084		Modernização do Sistema de Telefonia	320.000,00
02.16.01	0023.2084	04	Administração	320.000,00
02.16.01	0023.2084	04.126	Tecnologia da Informação	320.000,00
02.16.01	0023.2085		Modernização do Parque Tecnológico	800.000,00
02.16.01	0023.2085	04	Administração	800.000,00
02.16.01	0023.2085	04.126	Tecnologia da Informação	800.000,00
02.16.01	0023.2086		Contratação de Sistemas e Automações	970.000,00
02.16.01	0023.2086	04	Administração	970.000,00
02.16.01	0023.2086	04.126	Tecnologia da Informação	970.000,00
02.16.01	0023.2087		Fomento da Inovação	180.000,00
02.16.01	0023.2087	04	Administração	180.000,00
02.16.01	0023.2087	04.126	Tecnologia da Informação	180.000,00
Total Geral				483.064.910,23

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2027

Programa: 0001 - Processo Legislativo				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2001 - Legislativo	01.01.01	01.031	2.600.000,00	
2002 - Secretaria	01.01.02	01.031	1.600.000,00	
Total do Programa 0001 - Processo Legislativo			4.200.000,00	

Programa: 0002 - Administração Geral				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02.04.01	04.122	105.000,00	
0003 - Precatórios	02.04.01	04.122	4.000.000,00	
0004 - Indenizações e Restituições Diversas	02.10.01	04.122	462.000,00	
1007 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Próprios Municipais	02.11.01	04.122	25.000.000,00	
2008 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	02.04.01	04.122	27.434.500,00	
2009 - Secretaria Municipal de Administração	02.03.01	04.122	10.757.000,00	
2070 - Sistema de Gestão da Qualidade	02.02.01	04.122	519.500,00	
2077 - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	02.10.01	04.122	5.856.375,00	
2081 - Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributação	02.13.01	04.122	2.952.600,00	
Total do Programa 0002 - Administração Geral			77.086.975,00	

Programa: 0003 - Previdência Municipal				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0001 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	02.03.01	04.122	1.184.000,00	
Total do Programa 0003 - Previdência Municipal			1.184.000,00	

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Geral				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1010 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Poder Judiciário Instaladas no Município	02.11.01	02.062	350.000,00	
2003 - Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122	3.329.000,00	
2005 - Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Estratégico do Governo	02.02.01	04.122	770.000,00	
2007 - Publicidade	02.01.03	04.122	3.450.000,00	
2058 - Consórcios	02.02.01	04.122	193.000,00	
2073 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação	02.16.01	04.122	1.849.000,00	
Total do Programa 0004 - Supervisão e Coordenação Geral			9.941.000,00	

Programa: 0005 - Desenvolvimento Social				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Desenvolvimento Social	02.06.01	08.244	7.300.000,00	
2004 - Fundo Social de Solidariedade	02.01.02	08.244	595.000,00	
2044 - Fundo Municipal do Idoso	02.06.04	08.241	275.000,00	
2045 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	02.06.02	08.243	275.000,00	
2046 - Fundo Municipal de Assistência Social	02.06.03	08.244	305.000,00	
2047 - Conselho Tutelar	02.06.01	08.243	341.500,00	
2048 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02.06.01	08.244	1.576.600,00	
2049 - Ações de Longevidade	02.06.01	08.241	157.500,00	
2050 - Proteção Social Básica	02.06.01	08.244	3.655.000,00	
2058 - Consórcios	02.06.01	04.122	700.000,00	
2069 - Subvenções	02.06.01	08.244	805.500,00	
2071 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	02.12.03	14.422	15.000,00	
2072 - Secretaria Municipal da Mulher, da Pessoa com Deficiência e da Igualdade Racial	02.12.01	14.422	242.000,00	
2075 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	02.12.02	14.242	31.500,00	
2076 - Fundo Municipal da Juventude	02.06.06	08.244	15.000,00	
2080 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade	02.06.01	08.122	2.616.900,00	
2082 - Políticas Públicas para a Mulher, para a Pessoa com Deficiência e para a Igualdade Racial	02.12.01	14.422	128.000,00	
2088 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	02.06.01	08.244	886.500,00	
Total do Programa 0005 - Desenvolvimento Social			19.921.000,00	

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2027

Programa: 0006 - Habitação				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1019 - Construção, Ampliação, Reforma e Implantação de Unidades de Habitação	02.06.01	16.482	26.000,00	
2060 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	02.06.05	16.482	10.000,00	
2062 - Regularização Fundiária	02.06.01	16.482	148.000,00	
Total do Programa 0006 - Habitação			184.000,00	

Programa: 0007 - Infraestrutura				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1001 - Aberturas e Melhorias de Vias	02.11.01	15.451	6.400.000,00	
1002 - Obras de Infraestrutura para Contenção e Prevenção	02.11.01	15.451	525.000,00	
1003 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Redes de Água e Esgoto	02.11.01	17.512	1.000.000,00	
1004 - Extensão e Melhorias de Redes de Energia Elétrica	02.11.01	25.752	588.000,00	
1005 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Pontes e Passarelas	02.11.01	15.451	1.050.000,00	
1006 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Galerias e Canalização de Córregos	02.11.01	17.512	330.000,00	
1009 - Construção, Reforma, Ampliação, Reurbanização e Implantação de Logradouros	02.11.01	15.451	3.500.000,00	
1021 - Obras de Mobilidade Urbana	02.11.01	15.451	2.545.000,00	
2032 - Mobilidade Urbana	02.11.01	15.452	462.000,00	
Total do Programa 0007 - Infraestrutura			16.400.000,00	

Programa: 0008 - Serviços Urbanos				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2051 - Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Bem Estar Animal	02.11.01	15.122	8.035.000,00	
2052 - Iluminação Pública	02.11.01	25.752	7.626.000,00	
2053 - Cemitérios e Velórios	02.11.01	15.452	1.014.000,00	
2055 - Áreas Públicas	02.11.01	15.452	5.449.500,00	
2056 - Sistema Viário e Vias Urbanas	02.11.01	15.451	8.386.000,00	
2066 - Atividades de Trânsito	02.11.01	26.782	4.598.500,00	
2074 - Bem Estar Animal	02.11.01	18.542	1.680.000,00	
Total do Programa 0008 - Serviços Urbanos			36.789.000,00	

Programa: 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2010 - Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico	02.08.01	04.122	3.108.000,00	
2013 - Desenvolvimento da Agricultura	02.08.01	20.605	504.000,00	
2014 - Desenvolvimento Econômico	02.08.01	23.691	243.600,00	
2015 - Políticas Públicas de Empregabilidade	02.08.01	11.333	56.000,00	
2016 - Unidade Profissionalizante	02.08.01	11.334	1.090.000,00	
2017 - Programa de Estágio	02.08.01	11.128	1.707.000,00	
Total do Programa 0009 - Emprego e Desenvolvimento Econômico			6.708.600,00	

Programa: 0010 - Ensino Regular				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1023 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Escolares	02.07.01	12.122	11.800.000,00	
2018 - Secretaria Municipal de Educação	02.07.01	12.122	4.767.500,00	
2024 - Educação Infantil	02.07.03	12.365	25.935.000,00	
2025 - Ensino Fundamental	02.07.04	12.361	33.279.000,00	
2031 - Ensino para Jovens e Adultos	02.07.01	12.366	144.250,00	
Total do Programa 0010 - Ensino Regular			75.925.750,00	

Programa: 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2019 - Alimentação Escolar	02.07.01	04.306	1.287.000,00	
2020 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.04	12.361	714.000,00	
2020 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.03	12.365	441.000,00	
2020 - Aquisição de Uniformes Escolares	02.07.02	12.367	255.000,00	
2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.04	12.361	3.517.500,00	
2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.03	12.365	2.572.500,00	
2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.01	12.366	73.500,00	
2021 - Aquisição de Gêneros Alimentícios	02.07.02	12.367	126.000,00	
Total do Programa 0011 - Alimentação e Uniforme Escolar			8.986.500,00	

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2027

Programa: 0012 - Transporte Escolar				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2022 - Transporte de Alunos do Ensino Técnico e Profissionalizante	02.07.01	12.363	126.000,00	
2023 - Transporte de Alunos da Educação Especial	02.07.02	12.367	5.460.000,00	
2027 - Transportes de Alunos do Ensino Fundamental	02.07.04	12.361	9.555.000,00	
2028 - Transporte de Alunos do Ensino Médio	02.07.01	12.362	2.207.500,00	
2029 - Transporte de Alunos da Educação Infantil	02.07.03	12.365	5.460.000,00	
2030 - Transporte de Alunos do Ensino Superior	02.07.01	12.364	295.000,00	
Total do Programa 0012 - Transporte Escolar			23.103.500,00	

Programa: 0013 - Educação Especial				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2026 - Educação Especial	02.07.02	12.367	1.601.500,00	
2069 - Subvenções	02.07.02	12.367	367.500,00	
Total do Programa 0013 - Educação Especial			1.969.000,00	

Programa: 0014 - Saúde				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1012 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Saúde	02.14.01	10.302	13.000.000,00	
2038 - Secretaria de Saúde	02.14.01	10.122	5.616.000,00	
2039 - Vigilância em Saúde	02.14.02	10.304	1.286.500,00	
2040 - Atenção Primária em Saúde	02.14.02	10.301	23.683.500,00	
2041 - Saúde de Média e Alta Complexidade	02.14.02	10.302	36.056.000,00	
2042 - Assistência Farmacêutica da Atenção Primária em Saúde	02.14.02	10.301	613.000,00	
2043 - Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	02.14.02	10.302	715.000,00	
2058 - Consórcios	02.14.02	10.302	1.722.500,00	
Total do Programa 0014 - Saúde			82.692.500,00	

Programa: 0015 - Transportes				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1011 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Terminal Rodoviário e Pontos de Ônibus	02.15.01	26.782	1.000.000,00	
2057 - Terminal Rodoviário e Transportes	02.15.01	26.782	37.327.335,23	
Total do Programa 0015 - Transportes			38.327.335,23	

Programa: 0016 - Dívida Interna				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
0005 - Encargos e Amortização de Financiamentos	02.10.01	28.843	6.140.000,00	
Total do Programa 0016 - Dívida Interna			6.140.000,00	

Programa: 0017 - Limpeza Pública				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1008 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Aterro Sanitário	02.11.01	17.512	504.000,00	
2054 - Ações e Serviços de Limpeza	02.11.01	17.512	23.376.000,00	
Total do Programa 0017 - Limpeza Pública			23.880.000,00	

Programa: 0018 - Gestão Ambiental				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1022 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equip voltados à implementação de Recursos Hídricos	02.11.01	18.544	262.500,00	
2059 - Ações voltadas à Preservação e Conservação do Meio Ambiente	02.11.01	18.541	2.304.000,00	
2061 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	02.11.01	18.541	57.750,00	
2063 - Programa Cidade Natal	02.05.01	18.541	2.675.000,00	
2069 - Subvenções	02.11.01	18.541	273.000,00	
Total do Programa 0018 - Gestão Ambiental			5.572.250,00	

**MUNICÍPIO DE GUARAREMA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2027

Programa: 0019 - Monitoramento e Segurança				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1018 - Construção, Reforma, Ampl e Implant de Unidades de Segurança do Estado no Município	02.15.01	06.181	35.000,00	
1020 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades de Segurança e Monitoramento	02.15.01	06.183	1.000.000,00	
2006 - Fundo Especial de Bombeiros	02.15.02	06.182	50.000,00	
2064 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes	02.15.01	06.122	3.079.000,00	
2065 - Convênios com a Polícia Estadual	02.15.01	06.181	3.181.500,00	
2067 - Corpo de Bombeiros	02.15.01	16.182	657.500,00	
2068 - Monitoramento e Segurança	02.15.01	06.183	1.098.000,00	
Total do Programa 0019 - Monitoramento e Segurança			9.101.000,00	

Programa: 0020 - Desporto e Lazer				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1014 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Áreas Esportivas	02.09.01	27.812	4.600.000,00	
2036 - Fundo Municipal de Esporte	02.09.02	27.812	36.000,00	
2037 - Desporto e Lazer	02.09.01	27.812	8.340.500,00	
2078 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida	02.09.01	04.122	3.018.500,00	
Total do Programa 0020 - Desporto e Lazer			15.995.000,00	

Programa: 0021 - Cultura e Turismo				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1013 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Unidades Culturais	02.05.01	13.392	420.000,00	
1016 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Equipamentos voltados ao Fomento do Turismo	02.05.01	13.695	420.000,00	
1017 - Construção, Reforma, Ampliação e Implantação de Centro de Eventos e de Exposições	02.05.01	13.695	3.000.000,00	
2011 - Fundo Municipal de Turismo	02.05.03	13.695	31.500,00	
2012 - Desenvolvimento do Turismo	02.05.01	13.695	2.360.000,00	
2033 - Fundo Municipal de Cultura	02.05.02	13.392	31.500,00	
2034 - Atividades de Desenvolvimento Cultural	02.05.01	13.392	2.519.000,00	
2035 - Festividades Municipais Cívicas e Culturais	02.05.01	13.392	1.924.000,00	
2079 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	02.05.01	04.122	2.041.500,00	
Total do Programa 0021 - Cultura e Turismo			12.747.500,00	

Programa: 0022 - Reserva de Contingência				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
9009 - Reserva de Contingência	02.10.01	99.999	3.600.000,00	
Total do Programa 0022 - Reserva de Contingência			3.600.000,00	

Programa: 0023 - Tecnologia e Inovação				Inclusão
				✓ Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2083 - Implementação do PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	02.16.01	04.126	340.000,00	
2084 - Modernização do Sistema de Telefonia	02.16.01	04.126	320.000,00	
2085 - Modernização do Parque Tecnológico	02.16.01	04.126	800.000,00	
2086 - Contratação de Sistemas e Automações	02.16.01	04.126	970.000,00	
2087 - Fomento da Inovação	02.16.01	04.126	180.000,00	
Total do Programa 0023 - Tecnologia e Inovação			2.610.000,00	